

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº.007/2008**

Estabelece diretrizes para a 1ª série do Ensino fundamental de 9 anos, nos estabelecimentos de ensino de educação Básica regular, integrantes do Sistema Municipal de Ensino.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XAXIM, ESTADO DE Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, amparada pelas Leis Federais nº. 11.114/2005 e nº. 11.274/2006, e Decreto Municipal nº. 136/2008 e considerando que:

O Ensino Fundamental de 9 anos antecipou de sete para seis anos a entrada de crianças nesse nível de ensino.

É de responsabilidade das mantenedoras de estabelecimentos de ensinos públicos e/ou privados propiciarem ambiente pedagógico necessário ao processo de alfabetização a partir da 1ª série do Ensino Fundamental e desenvolver processos de aprendizagem lúdica, com atividades múltiplas, respeitando a idade, a unicidade e a lógica da criança em seus aspectos físico, psicológico e cognitivo.

Na 1ª série do Ensino fundamental de 9 anos, deverá ser disponibilizado espaços físicos, mobiliários adequados, equipamentos, materiais didáticos e pedagógicos específicos, compatíveis com a faixa etária da criança com seis anos de idade e que esta criança seja acompanhada em seu processo de desenvolvimento de forma contínua e sistemática com a avaliação diagnóstica do processo ensino-aprendizagem.

A reprovação nesta etapa baixa a auto-estima e entende-se que a alfabetização não precisa se completar em um ano.

A reprovação na 1ª série no ensino fundamental de 9 anos foi desaconselhada pelo Conselho Nacional de Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - No ano de 2008 não haverá retenção na 1ª série do Ensino Fundamental de 9 anos nas escolas integrantes do Sistema Municipal de ensino de Xaxim/SC.

Art. 2º - Recomenda-se a continuidade dos professores da 1ª série para atuar na mesma turma (2ª série), no ano seguinte.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xaxim (SC), 28 de agosto de 2008.